



## PROJETO DE LEI

Nº 1.916/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de agosto de 2023.

## PROJETO DE LEI

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

DENAIR PEDRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

### **LEI**

ART. 1º FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE, O CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 136.668,67(CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) NA FORMA DO ARTIGO SERÁ COM RECURSOS DE PERMUTA E TRANSFERÊNCIA, CONFORME SE SEGUE:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	TOTAL R\$
<b>ENTIDADE</b>	<b>02.00.00</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>UNIDADE</b>	<b>02.03.00</b>	<b>SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>FUNC. PROG.</b>	<b>12.3610003.2015</b>	<b>Gestão de Folha-FUNDEB 30%</b>			
<b>CRÉDITO</b>	3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	69	0.1.540.1000	136.668,67
<b>FUNC. PROG.</b>	<b>12.3610002.2013</b>	<b>Gestão do Administrativa-FUNDEB 30%</b>			
RECURSO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	58	0.1.540.0000	51.228 ,67
RECUESO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	59	0.1.540.0000	440,00
<b>FUNC. PROG.</b>	<b>12.3670002.2103</b>	<b>Educação Especial - FUNDEB 30%</b>			
RECURSO	3.3.90.30.00	Material de Consumo	98	0.1.540.0000	15.000,00
RECURSO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	99	0.1.540.0000	20.000,00
RECURSO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	0.1.540.0000	50.000,00
Total do Crédito				R\$	136.668,67

ART. 2º OS CRÉDITO ABERTOS NESTA LEI OBEDECERÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA Lei 4.320/64 e autorizada pela Lei 1625 de 08 de dezembro de 2022.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º REVOCAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

Alto Alegre dos Parecis-RO, 10 de Agosto de 2023.

**DENAIR PEDRO DA SILVA**





**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40  
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: [conveniosaltoalegre@gmail.com](mailto:conveniosaltoalegre@gmail.com)



## MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS 10 DE AGOSTO DE 2023

### Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DE R\$ 136.668,67 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), REF. A FONTE DE RECURSOS 0.1.500.0000”, para análise e posterior votação em plenário.

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar será destinado para cobrir e adequar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades de reforço orçamentário na ação 2015 – Gestão da Folha – 30%, para cobertura de despesas com pagamento de auxílio alimentação dos servidores, objetivando dar continuidade aos serviços prestados a rede municipal de educação junto SEMEC.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica. Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

**Denair Pedro da Silva**  
Prefeito Municipal

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92\*.\*2-8 em 10/08/2023 16:11:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16X8.1U11.3424.W62W.4675, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: 610.6E4 - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.916/2023**

Elaborado por **PAMILA ZANI**, CPF: 059.37\*.\*2-2 , em 10/08/2023 16:07:42, contendo 431 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1648.7307.1424.922X.4838

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

